

**Ao  
SEANOR Sindicato dos Escreventes e Auxiliares Notariais e Registrais do  
Estado de São Paulo.**

**Nome:** \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Est. Civil: \_\_\_\_\_  
Grau de escolaridade \_\_\_\_\_  
Cartório: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_  
End: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Cart. Prof.: \_\_\_\_\_ Pront. \_\_\_\_\_  
Data Admissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Motivo da filiação (**Facultativo**): \_\_\_\_\_

O valor da mensalidade (contribuição associativa) será de 1,5% sobre o salário bruto, sendo o piso (contribuição mínima) estabelecido em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e o teto (contribuição máxima) estabelecido em R\$ 100,00 (cem reais).

O valor da mensalidade será reajustado anualmente, no mês de novembro, pelo índice de reajuste conquistado pela categoria em dissídio ou convenção coletiva de trabalho. Tenho conhecimento de que, na condição de filiado, passo a ter direito - juntamente com meus dependentes - aos seguintes benefícios:

Colônia de Férias  
Convênios Educacionais, com descontos em Faculdades/Universidades, nos termos dos convênios celebrados com o SEANOR  
Convênio Financeiro, com empréstimos consignados em folha de pagamento,  
Convênio Odontológico, com parcelamento do tratamento em até 10 (dez) vezes.  
Assessoria Jurídica

Tenho, ainda, conhecimento de que, para fins de uso dos beneficio acima, são considerados dependentes:

Pai/Mãe (constantes da declaração do imposto de renda, a qual deverá ser apresentada); Cônjuge; Companheiro (neste caso, o dependente não poderá ser substituído por 01 ano, a contar da inscrição como dependente); Filhos com idade até 18 anos, exceto os deficientes.

**Finalmente**, tomando conhecimento de que o filiado está obrigado a:

Pagar a mensalidade (contribuição associativa) até o dia 07 de cada mês;  
Pagar todas as contribuições aprovadas em Assembléia;  
Respeitar o estatuto e acatar as decisões emanadas da Diretoria e das Assembléias;  
Comparecer às Assembléias Gerais e reuniões para as quais for convocado;  
Respeitar os regulamentos e regimentos do Sindicato, elaborados e aprovados para cada setor de acordo com as normas estatutárias;  
Prestigiar o Sindicato por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito associativo entre os elementos integrantes da categoria profissional;  
Comparecer especialmente na Assembléia Geral Extraordinária para definição dos termos da Convenção Coletiva de Trabalho, sob pena de suspensão dos benefícios concedidos pelo SEANOR, por 06 (seis) meses.

**SOLICITO O ENVIO DE FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FILIAÇÃO A ESSA ENTIDADE.**

ASSINATURA: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.